

1.7.1	permissão de trânsito para produto de origem vegetal	10,00	
1.7.2	certificado de qualidade de produto agrícola		
1.7.2.1	semente (classes básica e certificada), por tonelada ou fração	5,00	
1.7.2.2	muda (classe certificada), por milheiro ou fração	5,00	
1.7.2.3	atestado de garantia	1,00	
1.7.3	certificado de origem de café, por saca	0,25	
1.7.4	certificado de origem e qualidade de café, por saca	0,50	
1.7.5	controle de produção		
1.7.5.1	semente (classe fiscalizada), por tonelada ou fração	3,00	
1.7.5.2	muda (classe fiscalizada) por milheiro ou fração	3,00	
1.7.6	etiquetas, por milheiro	50,00	
1.8	cadastramento ou recadastramento de produto		
1.8.1	produto agrotóxico, por produto		
1.8.2	insumos agropecuários, por produto(indústria)	150,00	
1.9	Emissão de guia de trânsito e para registro quantitativo de rebanho, equivalente:		
1.9.1	Para bovino:		
1.9.1.1	Para trânsito:		
1.9.1.1.1	Por animal destinado ao abate	0,80	
1.9.1.1.2	Nas demais hipóteses	0,50	
1.9.2	Para controle de registro quantitativo de animais bovinos destinados à produção de leite, por 1.000 (mil) litros ou fração inferior, por mês	0,15	
1.9.3	Para suíno ou ave, para trânsito, por guia emitida por médico veterinário habilitado:		
1.9.3.1	Destinado ao abate	6,48	
1.9.3.2	Entre produtores	3,24	
1.9.3.3	Entre produtores e indústria integrados	3,24	
1.10	Registro de leilão de animais, por evento	92,26	
2	ATOS DE AUTORIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		
2.1	Análise em pedido inicial, em pedido de alteração ou em pedido de prorrogação de regime especial	607,00	
2.2	análise em consulta formulada nos termos da legislação tributária administrativa do Estado	226,00	
2.3	análise em pedido de reconhecimento de isenção do ICMS	113,00	
2.4	emissão de nota fiscal avulsa	6,00	
2.5	retificação de documentos fiscais e de declarações	23,00	
2.6	análise em pedido de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS	90,00	
2.7	emissão de certidões: - de débito fiscal - de recolhimento de tributos - de situação cadastral - outras	15,00 15,00 15,00 15,00	
2.8	análise em pedido de reativação de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS	90,00	
2.9	análise em pedido de autorização para impressão de documentos fiscais: - na hipótese de impressão e emissão simultâneas por processamento eletrônico de dados - nas demais hipóteses	21,00 6,00	
2.10	análise em pedido de autorização para emissão de documentos fiscais por processamento eletrônico de dados	15,00	
2.11	análise em pedido de autorização para escrituração de livros fiscais por processamento eletrônico de dados	15,00	
2.12	análise em pedido de autorização para emissão de documentos fiscais e escrituração de livros fiscais por processamento eletrônico de dados	30,00	
2.13	análise em pedido de alteração nas autorizações de que tratam os subitens 2.12, 2.13 e 2.14	7,00	
2.14	Utilização de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF): - análise em pedido de autorização de uso de ECF ou retificação em autorização eletrônica para uso ou cessação de uso de ECF - retificação em autorização eletrônica para substituição de dispositivo de Memória de Fita-Detalhe em ECF	71,00 71,00	
2.15	análise em pedido de credenciamento para intervenção em ECF	102,00	
2.16	análise em pedido de registro, homologação ou revisão de homologação de ECF	810,00	
2.17	implantação de pedido de parcelamento de débitos fiscais	77,00	
2.18	Julgamento do contencioso administrativo-fiscal; quando o valor do crédito tributário for igual ou superior a 6.500 Ufemg: - impugnação ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais (CC/MG) - recursos em geral ao CC/MG -realização de perícia	113,00 79,00 250,00	
2.19	preparação e emissão de documento de arrecadação	3,00	
2.20	aprovação de credenciamento do ICMS na hipótese de falta da 1ª via do documento fiscal	15,00	
2.21	reemissão ou fornecimento de 2ª via ou cópia autenticada de documento fiscal	6,00	
2.22	acompanhamento, incluída a emissão de documento fiscal, de leilões ou feiras de produtos agropecuários decorrente de procedimento especial, quando requerido pelos organizadores ou participantes, por dia	300,00	
2.23	acompanhamento de leilões ou feiras decorrente de procedimento especial quando requerido espontaneamente pelos organizadores ou participantes, por evento	600,00	
2.24	reabilitação de estabelecimento gráfico	45,00	
2.25	análise em pedido de registro, homologação ou revisão de homologação de equipamento Unidade Autônoma de Processamento (UAP)	486,00	
2.26	análise em pedido de cadastramento de programa aplicativo fiscal	61,00	
2.27	análise em pedido de habilitação de estabelecimento fabricante de lacre para ECF	41,00	
2.28	análise em pedido de autorização para fabricação de lacre para ECF	31,00	
2.29	registro de cessão de precatório parcelado	15,00	
2.30	certidão de informações completas sobre precatório	15,00	
2.31	Taxa de fiscalização e de renovação de cadastro	20,00	
2.32	Validação de bloco de Nota Fiscal Avulsa a Consumidor Final	7,00	
2.33	Fornecimento de cópia de arquivo digital referente a nota fiscal eletrônica, conhecimento de transporte eletrônico ou outro documento fiscal eletronicamente emitido pelo contribuinte e de arquivo digital sujeito a validação pelo sistema Sintegra ou relativo à Escrituração Fiscal Digital - a cada 500 (quinhentos) kB de arquivos	3,00	
2.34	Análise de pedido de importação, com diferimento do ICMS, de mercadoria destinada a integrar o ativo permanente do adquirente	400,00	
2.35	Análise de pedido de alteração de despacho autorizativo de importação com diferimento do ICMS	400,00	
2.36	Análise de pedido para desembaraço aduaneiro em outra unidade da Federação na operação de importação de mercadoria ou bem sujeita ao diferimento do ICMS	400,00	
2.37	Controle e manutenção de regime especial, exceto no ano em que for concedido		607,00
3	ATOS DE AUTORIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		
3.1	Concessão de alvará de licença de funcionamento ou sua renovação		
3.1.1	Indústria/distribuição de alimentos de maior risco epidemiológico		
3.1.1.1	Conservas de produtos de origem vegetal	265,00	
3.1.1.2	Doce/produto de confeitarias (c/creme)	265,00	
3.1.1.3	Massas frescas	265,00	
3.1.1.4	Panificação (fabricação distribuição) e similares	265,00	
3.1.1.5	Produtos alimentícios infantis	265,00	
3.1.1.6	Produtos congelados ou resfriados	265,00	
3.1.1.7	Produtos dietéticos, enriquecidos ou modificados	265,00	
3.1.1.8	Refeições industriais	265,00	
3.1.1.9	Gelados comestíveis	265,00	
3.1.1.10	Alimentos para dietas de nutrição enteral	265,00	
3.1.2	indústria/distribuição de alimentos de menor risco epidemiológico		
3.1.2.1	Água mineral, gelo, bebidas não alcoólicas, sucos e outras	106,00	
3.1.2.3	Aditivos e coadjuvantes	106,00	
3.1.2.4	Amido e derivados	106,00	
3.1.2.5	Biscoitos e similares	106,00	
3.1.2.6	Cerealista, depósito e beneficiamento de grãos	106,00	
3.1.2.7	Condimentos, molhos, especiarias e temperos	106,00	
3.1.2.8	Confeitos, balas, bombons, condimentos e similares	106,00	
3.1.2.9	Desidratação de frutas/verduras	106,00	
3.1.2.10	Farinhas e similares	106,00	
3.1.2.11	Pós para preparo de alimentos, sopas desidratadas, gelatinas, pudins, sobremesas e sorvetes	106,00	
3.1.2.12	Gorduras, óleos, azeites, cremes	106,00	
3.1.2.13	Doce, conservas de frutas e xaropes	106,00	
3.1.2.14	Produtos de sopa e de tomates	106,00	
3.1.2.15	Sementes oleaginosas	106,00	
3.1.2.16	Massas secas	106,00	
3.1.2.17	Refinadoras e envasadoras de açúcar e sal	106,00	
3.1.2.18	Torrefadores de café	106,00	
3.1.3	indústria de produtos de interesse da área da saúde de maior risco epidemiológico		
3.1.3.1	Medicamentos	265,00	
3.1.3.2	Cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal	265,00	

3.1.3.3	Insumos farmacêuticos		212,00
3.1.3.4	Produtos biológicos		212,00
3.1.3.5	Produtos de uso laboratorial, médico/hospitalar e odontológico		106,00
3.1.3.6	Próteses (ortopédica, estética, auditiva, etc)		159,00
3.1.3.7	saneantes domissanitários		300,00
3.1.4	indústria de produtos de interesse da área da saúde de menor risco epidemiológico		
3.1.4.1	embalagens (indústria)		200,00
3.1.4.2	equipamentos /instrumentos laboratoriais, médico-hospitalares, odontológicos		200,00
3.1.5	comércio/distribuição de produtos de interesse da área da saúde de maior risco epidemiológico		
3.1.5.1	Medicamentos (distribuidora, farmácia alópática e homeopática, drogaria, posto de medicamentos, ervanária)		106,00
3.1.5.2	Produtos laboratoriais, médico-hospitalares, odontológicos		106,00
3.1.5.3	Produtos e medicamentos veterinários		106,00
3.1.5.4	saneantes/domissanitários		300,00
3.1.5.5	Produtos químicos		106,00
3.1.6	comércio/distribuição de produtos de interesse da área da saúde de menor risco epidemiológico		
3.1.6.1	Cosméticos, perfumes e produtos de higiene		106,00
3.1.6.2	Embalagens (comércio/distribuição)		106,00
3.1.6.3	Equipamentos/instrumentos laboratoriais		106,00
3.1.6.4	Prótese (ortopédica, estética, auditiva, etc)		106,00
3.1.7	Prestação de serviços de saúde de maior risco epidemiológico		
3.1.7.1	Hospitalar- geral/especializado/infantil/maternidade		200,00
3.1.7.2	Ambulatório médico, odontológico, veterinário		200,00
3.1.7.3	Clinica médica, odontológica, veterinária		200,00
3.1.7.4	Hemodiálise		200,00
3.1.7.5	Policlínica e pronto-socorro		200,00
3.1.7.6	Serviço de nutrição e dietética		200,00
3.1.7.7	Medicina nuclear/radioimunoensaio		200,00
3.1.7.8	Radioterapia		200,00
3.1.7.9	Radiologia médica e odontológica		200,00
3.1.7.10	Laboratório de análises clínicas e bromatológicas		200,00
3.1.7.11	Laboratório de anatomia e patologia		200,00
3.1.7.12	Laboratório de controle de qualidade industrial farmacêutica		200,00
3.1.7.13	Laboratório químico-toxicológico		200,00
3.1.7.14	Laboratório cito/genético		200,00
3.1.7.15	Posto de coleta de material de laboratório		200,00
3.1.7.16	Serviço de hemoterapia		200,00
3.1.7.17	Serviço industrial de derivados de sangue		200,00
3.1.7.18	Agência transfusional de sangue		200,00
3.1.7.19	Banco de sangue		200,00
3.1.8	prestação de serviços de saúde de menor risco epidemiológico		
3.1.8.1	Clinica de fisioterapia e ou reabilitação e de ortopedia		106,00
3.1.8.2	Clinica de psicoterapia, de desintoxicação e de psicanálise		106,00
3.1.8.3	Clinica de tratamento e repouso		106,00
3.1.8.4	Clinica de ultrassom		106,00
3.1.8.5	Clinica de fonoaudiologia		106,00
3.1.8.6	Consultório médico, nutricional, odontológico, de psicanálise/psicologia, veterinário		106,00
3.1.8.7	Estabelecimento de massagem		106,00
3.1.8.8	Laboratório de prótese dentária, auditiva, ortopédica		106,00
3.1.8.9	Laboratório de ótica		106,00
3.1.8.10	Ótica		106,00
3.1.8.11	Serviços eventuais (pressão arterial, coleta e e tipo de sangue)		106,00
3.1.9	prestação de outros serviços de interesse da área da saúde		
3.1.9.1	Desinsetizadora		106,00
3.1.9.2	Desratizadora		106,00
3.1.9.3	Radiologia industrial		106,00
3.2	habilitação de produto ou renovação		
3.2.1	Alimentos, bebidas, embalagens e aditivos		40,00
3.2.2	Cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes saneantes destinados à higienização e à desinfestação em ambientes domiciliares e hospitalares		40,00 70,00
3.2.3	Reconhecimento de isenção de habilitação		40,00
3.2.5	Acréscimo ou modificação de habilitação		20,00
3.3	registros		
3.3.1	alteração contratual		5,00
3.3.2	baixa de alvará de licença de funcionamento		5,00
3.3.3	baixa ou transferência de responsabilidade técnica		5,00
3.3.4	abertura ou baixa de livros		10,00
3.4	desarquivamento ou emissão de segunda via de documentos		20,00
3.5	fornecimento de bloco de notificação de receita		5,00
3.6	emissão de guia de livre trânsito		10,00
3.7	expedição de certidões e declarações		5,00
3.8	análise de projeto de estabelecimento sujeito a controle sanitário, por m² de área construída		0,50
3.9	vistoria para verificação de cumprimento de exigências sanitárias (desinterdição e ampliação de linha de produção)		30,00
4	ATOS DE AUTORIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES SEDESE		
4.1	Análise e fiscalização do Plano de Assistência Social PAS, previsto na Lei n.º 12.812/98	6.000,00	
5	ATOS DE AUTORIDADE ADMINISTRATIVA DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO		
5.1	Análise e cálculo para fins de compensação de precatório judicial com débitos inscritos em dívida ativa - por credor incluído no precatório		43,00
6	ATOS DE AUTORIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - Semad -, DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF -, DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DE ÁGUAS - Igam - E DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - Feam		
6.1	Reprografia de documentos do processo administrativo, por folha		0,1
6.2	Expedição de declarações e certidões:		
6.2.1	Emissão do Formulário de Orientação Básica Integrado - Fobi		6
6.2.2	Retificação do Formulário de Orientação Básica Integrado - Fobi		15
6.2.3	Declarações e certidões relativas a processo de licenciamento e de regularização ambiental		12
6.3	Outorga de direitos para uso de recursos hídricos:		
6.3.1	Aproveitamento de potencial hidrelétrico		2.701
6.3.2	Atividade de aquicultura		1.057
6.3.3	Autorização para perfuração de poço tubular		37
6.3.4	Barramento em curso de água, sem captação		455
6.3.5	Barramento em curso de água, sem captação para regularização de vazão		455
6.3.6	Canalização ou retificação de curso de água		344
6.3.7	Captação de água em surgência (nascente)		344
6.3.8	Captação de água subterrânea para fins de pesquisa hidrogeológica		2.701
6.3.9	Captação de água subterrânea para fins de rebaixamento de nível de água em mineração		3.407
6.3.10	Captação de água subterrânea por meio de poço manual (cisterna)		344
6.3.11	Captação de água subterrânea por meio de poço tubular existente		344
6.3.12	Captação em barramento em curso de água, com regularização de vazão (área máxima inundada maior que 5,00 hectares)		1.341
6.3.13	Captação em barramento em curso de água, com regularização de vazão (área máxima inundada menor ou igual a 5,00 hectares)		787
6.3.14	Captação em barramento em curso de água, sem regularização de vazão		455
6.3.15	Captação em corpos de água (rios, lagoas naturais e assemelhados)		344
6.3.16	Desvio parcial ou total de curso de água		344
6.3.17	Dragagem de curso de água para fins de extração mineral		344
6.3.18	Dragagem em cava aluvionar para fins de extração mineral		416
6.3.19	Dragagem, limpeza ou desassoreamento de curso de água		344
6.3.20	Estrutura de transposição de nível (eclusa)		344
6.3.21	Lançamento de efluente em corpo de água		1.057
6.3.22	Rebaixamento de nível de água subterrânea de obras civis		397
6.3.23	Travessia rodoferryviária (pontes e bueiros)		344
6.3.24	Uso coletivo - processo único de outorga (por número de beneficiados):		
6.3.24.1	de 3 a 5		1.726
6.3.24.2	de 6 a 10		1.981
6.3.24.3	de 11 a 15		3.453
6.3.24.4	de 16 a 20		3.707
6.3.24.5	de 21 a 25		5.179
6.3.24.6	de 26 a 30		5.434
6.3.24.7	de 31 a 35		6.906